



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



**ANEXO III– CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.
MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa Razão Social: LAR RECANTO DOS PASSAROS LTDA - RESIDENCIAL TERAPEUTICO RECANTO DOS PASSAROS 2; CNPJ nº 44.245.734/0002-97;Endereço completo: R EMA DAI PRA E SOUZA, Nº1251, BOA VISTA, RIO PARDO RS - 96.640-000 ;E-mail: veraferreira29@gmail.com Telefone (051) 9913-6266__REQUER o seu CREDENCIAMENTO junto ao Município de São Luiz Gonzaga/RS para prestação dos serviços de acolhimento institucional, nos seguintes ITENS:

SERVIÇO	Capacidade máxima de atendimento anual	Valor unitário
1 Prestação de serviço de acolhimento em instituição de longa permanência: Prestação de serviço de acolhimento em residencial terapêutico conforme demanda administrativa ou ações judiciais, pacientes de ambos os sexos, idade entre 18 e 59 anos, com transtornos psiquiátricos conforme laudo médico, podendo, mediante determinação judicial, haver o abatimento do valor mensal, através de benefícios previdenciários ou outros valores do acolhido.	10	R\$ 4.717,61
6 Acolhimento institucional de residencial terapêutico de inclusão social Acolhimento Institucional de Residencial Terapêutico de Inclusão Social, destinados a indivíduos de ambos os sexos, a partir de 18 anos até 59 anos, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, indivíduos adultos, portador de deficiências em todos os seus níveis de comprometimento, com ou sem transtornos psiquiátricos, em situação de vulnerabilidade ou risco, sem condições de auto sustentabilidade ou retaguarda familiar temporária ou permanente. O serviço será prestado nas dependências da contratada deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclo de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer instalações físicas em condições adequadas de higiene.	10	R\$ 7.605,36



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n.º 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

1. Indicamos o nosso representante legal, o Sr. **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA**, identidade: **1046983654**, CPF: **496.991.640-34**, função na empresa **REPRESENTANTE LEGAL**, endereço **R EMA DAI PRA E SOUZA, Nº1251, BOA VISTA, RIO PARDO RS - 96.640-000**, telefone: **(51) 9913-6266** e endereço eletrônico (e-mail): veraaferreira29@gmail.com, para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento;
2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Anexo I;
3. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do fornecimento de bens, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
4. Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes no Edital de Chamamento Público 01/2025 e seus anexos.

Rio Pardo – RS, 25 de Dezembro de 2025.

**VERA LUCIA
FERREIRA DA
SILVA:4969916
4034**

Assinado digitalmente por VERA LUCIA
FERREIRA DA SILVA:49699164034
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
39342649000126, OU=AC SynguterID
Multiple, CN=VERA LUCIA FERREIRA DA
SILVA:49699164034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.26 08:32:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA
496.991.640-34